

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 002/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
Belém-PA, 07 de fevereiro de 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 335/2019-GAB/CORREGEPOL, e o teor da Notícia de Fato SIMP nº 001473-039/2019, oriunda da Promotoria de Justiça de Oriximiná, instaurados com a finalidade de apurar condutas irregulares atribuídas ao servidor Delegado de Polícia Civil J.W.S.D.F. - Matrícula nº 5940407, conforme consta nos autos supracitados;

CONSIDERANDO que os fatos constantes na referida Apuração Administrativa Interna e na Notícia de Fato SIMP nº 001473-039/2019, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor Delegado de Polícia Civil J.W.S.D.F. - Matrícula nº 5940407, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 759848

PORTARIA Nº 003/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**Belém-PA, 07 de fevereiro de 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 260/2019-GAB/CORREGEPOL, que apurou o teor do depoimento do acusado A.C.L. no termo de audiência proferida nos autos de nº 0011229-49.2018.8.14.0037, da Comarca de Oriximiná, em que consta relato de irregulares atribuídas ao servidor Delegado de Polícia Civil J.W.S.D.F. - Matrícula nº 5940407, conforme os autos supracitados;

CONSIDERANDO que os fatos constantes na referida Apuração Administrativa Interna e no Termo de Audiência, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor Delegado de Polícia Civil J.W.S.D.F. - Matrícula nº 5940407, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 759850

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022-PC/PA-PMB**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bagre CNPJ nº 04.876.538/0001-15.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio

às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Bagre/PA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 10/02/2022.

Processo nº 2021/979289.

Prefeito: Cleberson Farias Lobato Rodrigues. Prefeito do município de Bagre.

Endereço: Av. Barão só Rio Branco, nº 658, Bairro: Centro,

CEP: 68.475-000, Bagre/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 759765

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/22-GAB/DGCP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/162053.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 007/22 de 04.01.2022-GAB/DGCP, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, que trata do Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de promover a elaboração do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Polícia Científica do Pará - PCP, o nome da servidora KELLE CRISTINA CANTAO FONSECA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5892835/1.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Fevereiro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 759800

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 063/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ,

usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, e como suplente o servidor GÉRSO ALMEIDA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1, do Contrato Administrativo nº 005/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCP, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, no período de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 09 fevereiro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 759511

PORTARIA Nº 064/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ,

usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, e como suplente o servidor GÉRSO ALMEIDA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1, do Contrato Administrativo nº 006/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCP, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, no período de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 10 fevereiro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 759512